PROJETO DE RESOLUÇAO Nº 433/97

" Aprova a Prestaçao de Contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício financeiro de 1996,sem ressalvas "

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Resoluçao:

Art. 1º - é aprovada a Prestaçao de Contas da Mesa da Câmara Municipal,do exercício financeiro 1996, sem ressalvas.

Art. 2º - Revogam-se as disposiçoes em contrário.

Sala das Sessoes da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, 09 de dezembro de 1997.

JOROATRO ESPíNOLA RAMOS
PRESIDENTE

VALMIR CAMPELO DE MELO
1º SECRETáRIO

GIL DIAS PEREIRA
2º SECRETáRIO

REDAÇÃO FINAL